

第 243/2008 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第14/2004號行政法規核准的科學技術發展基金章程第七條第二款、第十三條第一至第三款的規定，作出本批示。

林笑雲續任科學技術發展基金監事會監事，為期兩年，自二零零八年九月一日起生效。

二零零八年八月二十五日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 243/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 7.º e dos n.ºs 1 a 3 do artigo 13.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação de Paula Ling para exercer o cargo de membro do Conselho Fiscal do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, pelo prazo de dois anos, a partir de 1 de Setembro de 2008.

25 de Agosto de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 244/2008 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第14/2004號行政法規核准的科學技術發展基金章程第七條第二款、第十條第一至第三款及第五款，並連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，作出本批示。

鄭冠偉以臨時定期委任方式續任科學技術發展基金行政委員會全職委員，為期兩年，自二零零八年九月一日起生效。

二零零八年八月二十五日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 244/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 7.º e dos n.ºs 1 a 3 e 5 do artigo 10.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004, conjugados com o artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação de Cheang Kun Wai para exercer, em comissão eventual de serviço e a tempo inteiro, o cargo de membro do Conselho de Administração do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, pelo prazo de dois anos, a partir de 1 de Setembro de 2008.

25 de Agosto de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 245/2008 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第14/2004號行政法規核准的科學技術發展基金章程第七條第二款、第十條第一至第三款及第五款，並連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，作出本批示。

陳允熙以臨時定期委任方式續任科學技術發展基金行政委員會全職委員，為期兩年，自二零零八年九月一日起生效。

二零零八年八月二十五日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 245/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 7.º e dos n.ºs 1 a 3 e 5 do artigo 10.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004, conjugados com o artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação de Chan Wan Hei para exercer, em comissão eventual de serviço e a tempo inteiro, o cargo de membro do Conselho de Administração do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, pelo prazo de dois anos, a partir de 1 de Setembro de 2008.

25 de Agosto de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.